



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.171, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina a estrada que liga o Distrito Gulandim a sede do Município e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a estrada que liga o Distrito Gulandim à sede do Município de Teotônio Vilela – Alagoas.

Art. 2º - Fica denominado de Estrada Vicente Honorato dos Santos, a estrada que liga o Distrito Gulandim a Sede do Município Teotônio Vilela – Alagoas.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela/AL, 15 de outubro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 15 de outubro de 2021.

FLAVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio